



Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores da ECT Ltda.
CNPJ: 42.100.982/0001-33 - Inscrição Municipal: 00.469.025
Autorização do BCB nº 404 – Rio de Janeiro/RJ

Assunto: NOVOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO DA DEVOLUÇÃO DE CAPITAL A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2023

Prezados(as) Cooperativados e Ex-cooperativados:

Conforme decidido na reunião extraordinária da diretoria da CoopCorreios, realizada aos 04 dias do mês de janeiro de 2023, a partir do mês de janeiro entrarão em vigor os novos critérios para o pagamento da devolução de capital social dos ex-cooperados, conforme demonstrado a seguir:

- a) **Ex-cooperados que estavam recebendo parceladamente a devolução de capital até dezembro de 2022** – Todos os ex-cooperados que se enquadram no requisito acima, estão suspensos os pagamentos da devolução de capital de forma parcelada ou integral, até Dezembro de 2023, quando a CoopCorreios irá deliberar a recondução dos pagamentos da devolução de capital;
- b) **Ex-cooperados que deram entrada para receber o capital social, porém ainda não receberam nenhuma parcela** - Todos os ex-cooperados que se enquadram no requisito acima, a CoopCorreios suspendeu a devolução de capital por prazo indeterminado ou, até que a situação financeira seja reestabelecida.

Solicitamos aos prezados representantes divulgarem a todos os associados essas novas regras para a devolução de capital a vigorar a partir do mês de janeiro deste exercício.

Atenciosamente,

CoopCorreios e sua Diretoria.

Sede Administrativa

Av. Presidente Vargas, 3.077 / Térreo – Cidade Nova
Rio de Janeiro / RJ
CEP 20210-030
Tels.: (21) 2293-9377 / 2293-9023

PAC/ES

Av. Leitão da Silva, 2730 – Santa Luíza
Vitória / ES
CEP 29045-903
Tel.: (27) 98180-0044